PROJETO DE LEI Nº 56, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza a Câmara Municipal de Pires do Rio/GO a filiar-se e contribuir mensalmente em favor da Associação de Câmaras Municipais e Vereadores de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, a filiar-se e contribuir mensalmente em favor da Associação de Câmaras Municipais e Vereadores do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 33.601.006/0001-73.

Art. 2º A contribuição mensal será no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), observando o anexo I desta Lei.

§ 1º As contribuições serão feitas através de boleto, de depósito identificado ou transferência bancária para a conta corrente da entidade na cooperativa Sicredi, Agência 0914 e Conta 37139-6.

§ 2º O reajuste do valor previsto no *caput* será realizado anualmente, de acordo com o índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário Vereador Libório Silva Neto, em 26 de agosto de 2025.

Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Assinado de forma digital por Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Dados: 2025.08.25 18:08:58 -03'00'

Vera. **ANA CLÁUDIA SAÊTA**
Presidente

Luciano de Souza
Assinado de forma digital por Luciano de Souza
Dados: 2025.08.25 18:09:20 -03'00'

Ver. **SUBTENENTE LUCIN**
Vice-Presidente

Marcos Pires da Silva
Assinado de forma digital por Marcos Pires da Silva
Dados: 2025.08.25 18:09:48 -03'00'

Ver. **MARQUIM MEGASOM**
1º Secretário

Leandro da Silva Poloniato
Assinado de forma digital por Leandro da Silva Poloniato
Dados: 2025.08.25 18:10:09 -03'00'

Ver. **LEANDRO POLONIATO**
2º Secretário

ANEXO I

TABELAS DE VALORES PARA CÂMARAS MUNICIPAIS FILIADAS

EXERCÍCIO DE 2025

População			Valor de Contribuição	
01	Até	5.000	R$	600,00
5.001	Até	10.000	R$	700,00
10.001	Até	20.000	R$	800,00
20.001	Até	30.000	R$	900,00
30.001	Até	40.000	R$	1.000,00
40.001	Até	50.000	R$	1.200.00
50.001	Até	60.000	R$	1.300,00
60.001	Até	70.000	R$	1.400,00
70.001	Até	80.000	R$	1.500,00
80.001	Até	90.000	R$	1.600,00
90.001	Até	100.000	R$	1.700,00
100.001	Até	150.000	R$	1.800,00
150.001	Até	200.000	R$	1.900,00
200.001	Até	250.000	R$	2.000,00
250.001	Até	300.000	R$	2.300,00
300.01	–	Acima	R$	2.500,00

JUSTIFICATIVA

Desde a Proclamação da República, o Poder Legislativo, entre os poderes constituídos, é o que melhor reflete os diferentes momentos da política brasileira. Está presente no dia a dia das pessoas porque é o responsável pela elaboração e discussão das leis que regem o País, o Estado e o Município.

Com respeito, seriedade e ética da Associação de Câmaras Municipais e Vereadores do Goiás vem se fortalecendo, com a união de todos, se tornando uma grande entidade de representação do parlamento municipal em Goiás.

Fundada em 07 de março de 1990, a UVG-GO reúne homens e mulheres, vereadores, assessores, procuradores e outros servidores do Poder Legislativo Municipal em Goiás, com a ideia central de valorizar o legislativo e dar respostas positivas à sociedade, para que não perca a esperança de dias melhores.

Com a intenção de tornar o Poder Legislativo cada dia mais independente e fortalecido, a Associação de Câmaras Municipais e Vereadores de Goiás vem promovendo debates, encontros e seminários que visam levar conhecimento, capacitação e qualificação aos membros do Legislativo Municipal de Goiás, bem como a integração e a troca de experiências entre legisladores e servidores dos parlamentos municipais, onde os maiores beneficiados em nossas ações, são os cidadãos e a sociedade em geral.

Pedimos, portanto, o apoio dos nobres pares para que juntos possamos aprovar este Projeto, que beneficia a todos indistintamente.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário Vereador Libório Silva Neto, em 26 de agosto de 2025.

Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Assinado de forma digital por Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Dados: 2025.08.25 18:10:39 -03'00'

Vera. **ANA CLÁUDIA SAÊTA**
Presidente

Luciano de Souza
Assinado de forma digital por Luciano de Souza
Dados: 2025.08.25 18:11:06 -03'00'

Ver. **SUBTENENTE LUCIN**
Vice-Presidente

Marcos Pires da Silva
Assinado de forma digital por Marcos Pires da Silva
Dados: 2025.08.25 18:11:27 -03'00'

Ver. **MARQUIM MEGASOM**
1º Secretário

Leandro da Silva Poloniato
Assinado de forma digital por Leandro da Silva Poloniato
Dados: 2025.08.25 18:11:49 -03'00'

Ver. **LEANDRO POLONIATO**
2º Secretário